



ANEXO XVII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____ (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017-CONSUP IFPA),

_____ (nome que consta em documento oficial de identificação)
nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado
_____, filho de _____
e de _____
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, CEP nº _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em ____/____/____
(cópia anexa) e CPF nº _____._____._____-_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de
comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma
renda mensal aproximada de R\$ _____

(_____)
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo
sem vínculo empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou
prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto
em lei*.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.